

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 38 – PCES, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna públicas as **informações de convocação, em quarta chamada, para a matrícula e para o início do curso de formação profissional**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação de candidatos aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10008233, Carlos Eduardo Pedroso / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula para o início do curso de formação profissional será realizada somente via *E-Docs*, no período das **8 horas do dia 15 de agosto de 2026** até as **23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2026**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.acessocidadao.es.gov.br> e habilitar a conta da seguinte forma:

2.1.1 *Login* pelo Acesso Cidadão:

- a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);
- b) faça o *login* utilizando CPF e senha cadastrados;
- c) clique em “Entrar”;
- d) clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- e) selecione a opção “Verificar conta”;
- f) escolha de que maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP-Brasil) ou *Selfie*.

Importante: em caso de o candidato ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura da ficha de matrícula se dará como Cidadão;

g) clique em “Verificar”.

2.1.2 *Login* pelo Gov.br:

- a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);
- b) selecione a opção de “Fazer *login* no gov.br”;
- c) faça o *login* usando CPF e senha cadastrados no Gov.br.

2.1.2.1 Caso o candidato não possua cadastro no Acesso Cidadão, deverá criar uma conta por meio do endereço <http://www.acessocidadao.es.gov.br/Conta/VerificarCPF> e proceder com a habilitação do cadastro conforme subitem 2.1.1, alíneas “e” e “f”.

2.1.3 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento oficial com foto atual;
- b) Comprovante de Residência atualizado;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, se habilitado;
- d) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;

- e) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos;
- f) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;
- g) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos e folha de antecedentes da Polícia Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses da data da convocação para matrícula;
- h) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os servidores policiais;
- i) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;
- j) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;
- k) Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, que deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11) e assinada eletronicamente via E-Docs.

2.1.4 Os documentos acima deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme instruções descritas abaixo:

a) Na página inicial do seu E-Docs, selecionar **Iniciar → Encaminhamento**

b) **Com qual Cargo/Função você irá encaminhar?**

Cidadão

c) **Quais documentos serão encaminhados?**

Fazer *upload* dos documentos relacionados no subitem 2.1.3 deste edital:

Documentos das alíneas “a” a “j”: **Tipo de Documento:** Documento escaneado (se oriundo de documento físico) ou Documento eletrônico (se documento digital);

d) **Como é o documento?** Documento Original (se escaneado) ou Documento Eletrônico sem assinatura (se documento digital);

e) **Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

Documento da alínea “k”: **Tipo de Documento:** Documento eletrônico; **Tipo de assinatura:** E-Docs.

f) **Quem vai assinar o documento?** O candidato (Cidadão).

g) **Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

h) **Quais são os destinatários?** Setor STAP – SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL.

i) **Título:** *MATRÍCULA - Concurso Público PCES Nº 1-2022 – Delegado de Polícia - Nome Completo do Candidato.*

j) **Mensagem:** Encaminho documentação solicitada para fins de matrícula no Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia – CFP PC-DP 2026.

k) **Nível de acesso:** Organizacional.

l) **Clicar em “Enviar”.**

2.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato que não enviar a documentação no prazo e na forma de realização da matrícula ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários.

2.1.6 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados neste edital.

2.1.7 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no curso de formação dentro das 35 (trinta e cinco) vagas previstas, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.1.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente, sua desistência via E-Docs ao Setor STAP – SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL. O candidato deverá enviar também a cópia do documento de identidade.

2.1.9 A homologação das matrículas deferidas dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia – CFP PC-DP 2026 será publicada na data provável de **21 de agosto de 2026**.

2.1.10 O Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia – CFP PC-DP 2026 **terá início no dia 24 de agosto de 2026 e previsão de término no dia 1º de dezembro de 2026.**

2.1.10.1 O cronograma de aulas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, em **data oportuna**.

2.1.11 Os candidatos matriculados deverão, quando em atividades acadêmicas, usar uniforme composto por calça jeans escura ou preta, sapato fechado e camisa polo branca da PCES com bordado “Aluno-Delegado”. A camisa polo branca da PCES deverá ser adquirida pelo próprio candidato nas lojas credenciadas (Kazza Uniformes, Point Militar ou outras).

2.1.12 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES por meio dos telefones (27) 3198-6607 / (27) 98895-4112 / (27) 98802-3813, para mais orientações.

Jordano Bruno Gasperazzo Leite

Delegado-Geral da Polícia Civil do Espírito Santo